



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018**

**CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, MATERIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA, AVISOS CAMPANHAS E INFORMATIVOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE BARRA FUNDA-RS**

**ADITIVO Nº 02**

Prefeitura Municipal de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94 704 004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, no Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, residente e domiciliado no município de Barra Funda/RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MORGANA RANNOV SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.348/0001-41, com nome fantasia **O PONTO DA NOTÍCIA**, com sede na Rua Jango Biriva, no Município de Novo Barreiro-RS, representada neste ato, pelo Sr. **DOUGLAS LUIS CONSUL DE BORBA**, inscrito no CPF nº 011.024.890-26, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 62/2018, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme previsão na Clausula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 04/06/2020 à 03/06/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalterados os demais termos do contrato não colidentes com as cláusulas supracitadas.

Barra Funda/RS, em 01 de junho de 2020

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**DOUGLAS LUIS CONSUL DE BORBA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270.02

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20